



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2278/2022

Em 24 de agosto de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 7582/2022 de 25/08/2022 15:59

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 602/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0602/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 19 de agosto de 2022.

M.I – SMADS nº. 119/2022

A

Ilma. Senhora

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Resposta ao Processo 49.576/2022

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar as informações solicitadas no Requerimento nº 602/2022 da Câmara Municipal de Araraquara, em atenção ao Ilmo. Vereador Lineu Carlos de Assis, conforme solicitação encaminhada pelo Sr. Alan Silva, Chefe de Gabinete.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CAETANO E. M. B. GONÇALVES
PSICÓLOGO 06/92740
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 19 de agosto de 2022.

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as informações solicitadas no Requerimento N° 602/2022, de autoria do Ilmo. Vereador Lineu Carlos de Assis.

Referente a questão n° 1: As equipes que atuam com a população em situação de rua (Centro-Pop, Casa de Acolhida e SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social) realizam registro sistemático dos atendimentos realizados, que contém informações básicas sobre o perfil das pessoas. Essas informações referentes aos atendimentos são remetidas para a Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para o Governo Federal, por meio do Registro Mensal de Atendimento (RMA). Também contamos com constante articulação e diálogo com os Grupos de Alimentação (Grupo VIVA, Bento XVI, entre outras), que realizam um mapeamento da referida população a fim de fornecer alimentação. Desta forma, considerando os dados provenientes dessas fontes, é possível afirmar que, atualmente, temos aproximadamente **80 (oitenta)** pessoas em situação de rua.

Referente a questão n° 2 As informações básicas disponíveis atualmente, advindas dos registros de atendimento das equipes técnicas, permitem traçar o perfil **majoritário** da população de rua, é possível citar:

- Gênero: **Masculino.**
- Faixa Etária: **18 anos – 39 anos.**
- Cor: **Parda.**

Referente a questão n° 3 As informações disponíveis (desabrigamento por conflito familiar) são provenientes do relato dos usuários dos serviços e da observação direta e *in loco* durante os atendimentos e abordagens sociais.

Referente a questão n° 4: As informações disponíveis (desabrigamento por dependência química) são provenientes do relato dos usuários dos serviços e da observação *in loco* durante os atendimentos e abordagens sociais, bem como pelas informações coletadas pela equipe de saúde que também atua conjuntamente com os serviços de assistência social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Referente a questão n° 5: As informações disponíveis (desabrigamento por perda de moradia) são provenientes do relato dos usuários dos serviços e da observação *in loco* durante os atendimentos e abordagens sociais.

Referente a questão n° 6 As informações disponíveis (relativas ao desemprego) são provenientes do relato dos usuários dos serviços e da observação *in loco* durante os atendimentos e abordagens sociais.

Referente a questão n° 7: O atendimento da população em situação de rua objetiva assegurar atendimento especializado no espaço da rua com vista ao resgate, fortalecimento ou construção de vínculos familiares ou interpessoais tendo em vista o desenvolvimento de outros projetos ou trajetórias de vida, que viabilizem a gradativa saída da situação de rua. Entretanto, vale ressaltar que esse processo depende de propensão e disponibilidade da pessoa em aceitar os serviços e alternativas propostos pela equipe de abordagem, porém a mesma tem a opção de não acatar aquilo que é ofertado.

Diante desse contexto, o SEAS estabeleceu um cronograma regular e sistemático de visitas nos locais que sabidamente apresentam concentração de pessoas em situação de rua. Durante essas abordagens, fazem constantes intervenções educativas, no sentido de orientar para que as pessoas em situação de rua mantenham a organização, asseio e comportamento adequado nos locais.

Durante a abordagem e atendimento subsequente são oferecidos os serviços da Proteção Social Especial (Centro Pop e/ou Casa de Acolhida) e para as Organizações da Sociedade Civil (São Pio e Sacrário do Amor), bem como são articuladas outras ações com vista a assegurar os direitos da pessoa em tela, tais como: acesso a documentação civil, a políticas públicas intersetoriais (Saúde, Habitação, Trabalho e Renda), indicação para programas de transferência de renda (Auxílio Brasil, Bolsa Cidadania e outros) e benefícios (BPC e outros), PIIS (Programa De Incentivo a Inclusão Social), entre outras.

Referente a questão n° 8: A equipe do SEAS abordou, de acordo com o levantamento do Registro Mensal de Atendimento, no período que compreende de Agosto/2021 a Julho/2022, abordou o total de **614 pessoas**

Referente a questão n° 9: As pessoas em situação de rua são encaminhadas aos serviços da Proteção Social Especial (Centro Pop e/ou Casa de Acolhida) e para as Organizações da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Sociedade Civil (São Pio e Sacrário do Amor), bem como são articuladas outras ações com vista a assegurar os direitos da pessoa em tela, tais como: acesso a documentação civil, a políticas públicas intersetoriais (Saúde, Habitação, Trabalho e Renda), indicação para programas de transferência de renda (Auxílio Brasil, Bolsa Cidadania e outros) e benefícios (BPC e outros), PHS (Programa De Incentivo a Inclusão Social), entre outras.

Referente a questão nº 10: São realizados uma média de **120 atendimentos/ mês** pelo Centro Pop. A capacidade de atendimento do Centro Pop é de **80 famílias/ pessoas** por mês. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua. Além disso, oferece serviços como banho, refeição, sanitários, emissão de documentos, bem como os atendimentos psicossociais.

Referente a questão nº 11: A Casa de Acolhida oferta **45 vagas** para o público masculino e feminino, porém a quantidade de acolhidos apresenta números sazonais, pois há um fluxo constante de acolhimento e saída naquela unidade. A Casa de Acolhida objetiva ofertar atendimento a pessoas com vivência de rua e aos itinerantes (pessoas em situação de vulnerabilidade em trânsito entre municípios) proporcionando acolhimento imediato e serviços que atendam às suas necessidades básicas como banho, refeição, roupas, pernoite e passagens intermunicipais – conforme disponibilidade do município. Ademais, são ofertados atendimentos especializados e outros encaminhamentos pertinentes, a citar: acesso a documentação civil, a políticas públicas intersetoriais (Saúde, Habitação, Trabalho e Renda), indicação para programas de transferência de renda (Auxílio Brasil, Bolsa Cidadania e outros) e benefícios (BPC e outros), PIIS (Programa De Incentivo a Inclusão Social), entre outros.

Referente a questão nº 12: Sim, a demanda atual é inferior ao número de vagas disponíveis no serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Referente a questão n° 13: Há uma quantidade significativa de pessoas em situação de rua provenientes de outros municípios. Essa informação, via de regra, consta dos registros de atendimento da equipe técnica da unidade. A equipe técnica da unidade avalia a necessidade de oferecer passagem intermunicipal para os itinerantes, amparada nas diretrizes da política nacional da pessoa em situação de rua.

Referente a questão n° 14: As informações relacionadas a vida pregressa (como, por exemplo, passagem pelo sistema prisional ou sistema de medida socioeducativa), são coletadas durante o acolhimento com a equipe técnica. A equipe técnica avalia a necessidade de encaminhamento para programa de transferência de renda (Auxílio Brasil, Bolsa Cidadania e outros), benefícios (BPC e outros), PIIS (Programa De Incentivo a Inclusão Social), além do direcionamento para cursos profissionalizantes (Espaço Kaparaó, Sistema S, entre outros).

Referente a questão n° 15: A população em situação de rua pode utilizar o espaço do Centro-Pop para fazer uso os sanitários ou dos bebedouros.

Referente a questão n° 16: A equipe SEAS realiza abordagens regulares neste local, com vista a oferecer os serviços e sensibilizá-los quanto ao processo de saída de rua, bem como sobre a necessidade de se submeterem ao tratamento para dependência química. Entretanto, a aceitação cabe a pessoa e, diante da negativa, não podemos obrigá-los, tampouco utilizarmos de ações coercitivas.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CAETANO E. M. B. GONÇALVES
PSICOLOGO 06/92740
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL